

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Ofício N° 409-B/2018 – SEMUS

Santa Maria do Pará, 05 de Setembro de 2018.

Exm^a. DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO

Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência autorização para abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE.**

Certos de contarmos com a vossa atenção solicito providências cabíveis para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para que o setor competente realize pesquisa de mercado e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,


THIAGO LUCAS GOMES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Lucas G. Soares
Secretário de Saúde
Port.: 323/2017

CABINETE DA PREFEITA
RECEBIDO
EM: 05/09/2018
PREF. MUN. DE SANTA MARIA DO PARÁ
Pricila Silva Souza
Chefe de Gabinete
Port.: 78/2018 PMSMP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços especializados na área de saúde, podendo ser desenvolvido por pessoas físicas ou jurídicas, para atendimentos nas USF'S do Município de Santa Maria do Pará, apresentamos o presente Projeto Básico para subsidiar a Administração no Credenciamento aludido.

1. DO OBJETO

CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e física para a apresentação de serviços profissionais de Medicina, para o desenvolvimento das atividades médicas, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

O credenciamento de empresas e pessoas físicas para a consecução das atividades referidas justifica-se pela necessidade de suplementar os trabalhos desenvolvidos pelos estabelecimentos médicos da administração municipal, em virtude da inexistência de profissionais no corpo próprio do Município que desempenhe as referidas especialidades.

3. DA FINALIDADE

A finalidade do credenciamento pretendido é dotar o Município de Santa Maria do Pará da prestação de serviços de alta necessidade para a população.

4. VAGAS E REMUNERAÇÕES

| ITEM | ESPECIALIDADE | UNID. | QUANT. /MÊS | Nº VAGAS | LOCAL DE ATEND. | REMUNERAÇÃO BRUTA |
|------|------------------------------|-------|----------------|-------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1 | CLÍNICA MÉDICA | MÊS | 12 | 09 | UBS/ESF / CENTRO DE SAÚDE | 6.000,00 |
| 2 | CARDIOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |
| 3 | DERMATOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 5.200,00 |
| 4 | ORTOPEDIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 8.000,00 |
| 5 | OTORRINOLARINGOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |
| 6 | PSIQUIATRIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 5.300,00 |
| 7 | ENDOCRINOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |
| 8 | ASSISTENTE SOCIAL | MÊS | 12 | 01 | UBS/ESF | 2.800,00 |
| 9 | FONOAUDIOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESPECIALIDADE E UBS/ESF | 4.800,00 |
| 10 | TERAPIA OCUPACIONAL | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESPECIALIDADES /UBS | 2.800,00 |
| 11 | FISIOTERAPIA | MÊS | 12 | 03 | CENTRO | 3.200,00 |
| 12 | FARMACÊUTICO | MÊS | 12 | 01 | SEMUS/UBS | 3.000,00 |
| 12 | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 6.000,00 |
| 13 | MÉDICO RADIOLOGISTA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 5.000,00 |
| 14 | GINECOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | | | |
|----|-------------------|-----|----|----|------------------------------|----------|
| 15 | PEDIATRIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |
| 16 | GASTROENTEROLOGIA | MÊS | 12 | 01 | CENTRO DE ESP. LUCIMAR COSTA | 4.000,00 |
| 17 | PSICOLOGIA | MÊS | 12 | 01 | UBS/CENTRO DE SAÚDE | 3.000,00 |
| 18 | EDUCADOR FÍSICO | MÊS | 12 | 01 | UBS/ESF | 3.000,00 |

Santa Maria do Pará, 05 de Setembro de 2018.


THIAGO LUCAS GOMES SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Lucas G. Soares
Secretário de Saúde
Port.: 323/2017